

PORTARIA N° 2005 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 727 de 03/07/2017, considerando o disposto no art. 14, § 1° e art. 34 da Lei 12.272/12, e conforme o processo **23397.000435/2014-57**

RESOLVE:

Retificar a Portaria 1655 de 16 de setembro de 2014.

Onde se lê:

“II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se a progressão subsequente é 06/07/2014”.

Leia-se:

“II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se a progressão subsequente é 06/01/2016”.



ANDERSON LUIZ ADAMS  
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas